

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 03/2012

SÚMULA: Aprovação do Regimento Interno da Casa da Criança e do Adolescente (CAA) e solicitação de Registro junto ao CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº768, de 11/04,

RESOLVE:

Art. 1º - Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 20/06/2012, a Plenária aprovou por unanimidade o Regimento Interno da Casa da Criança e do Adolescente (CCA), bem como seu Registro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 20 de junho de 2012

Laoclarck Odonizetti Miotto
Presidente do CMAS - Guaratuba